LEI COMPLEMEMTAR Nº 037 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

"Cria cargos no Poder Executivo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti decreta eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da SEME - ecretaria Municipal de Educação, um cargo de Coordenador Geral edagógico, símbolo CE, um cargo de Coordenador de Supervisão ducacional, símbolo CE, e um cargo de Coordenador das Relações scola-Comunidade, símbolo CE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua ublicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 15 de dezembro de 1999.

ANTONIO DE CARVALHO
PREFEITO

RECEBIDO NESTA
Em 28 DEZ. 1999
PROCURADORIA